



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMil
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

**Requisição nº 001 - SSINFOR/Div_Ens/EM
NUP: 64215.000503/2024-28**

Recife, PE, 5 de fevereiro de 2024

Do Chefe do Pelotão de Obras

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 - Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Outsourcing de Impressão, conforme informações abaixo:

Nº	UGR	MODALIDADE
20/2022	160023– 10º B E Cmb	PREGÃO (CARONA)

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR
000683	171460	1000000000	I3DAFUNCOPI	339040	DGO	160073

2. Justificativa:

A justificativa se pauta na manutenção do rendimento funcional e preservação da capacidade de trabalho dos militares do CPOR/R, minimizando os riscos de descontinuidade de trabalho por falta de equipamentos capazes de processar/ armazenar as informações

[Assinatura]

Chefe da Seção de Informática do CPOR/R



CNPJ: 07.759.174/0001-81

FORNECEDOR: Soluções Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos
para Escritório EIRELI ME

Item	Descrição	Und	Qnt	Valor Unitário	Valor Total
1	Outsourcing de impressão – páginas A4 – monocromático - dentro da franquia sem papel – tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26573	Pág/ Mês	58.800	R\$ 0,09	R\$ 5.292,00
5	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm). CATSER 26760	Und	4	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
6	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel. tipo I (15 a 25 ppm). CATSER 26859	Pág.	1.878	R\$ 0,15	R\$ 281,70
Valor total:					R\$ 7.965,70


Fiscal Administrativo do CPOR/R



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente requisição e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o (1º Ten **Adriano** Severiano de Albuquerque) como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a prestação dos serviços contratados; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 05 de FEV. de 2024


Ordenador de Despesas do CPOR/R



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo: 64215.000503/2024-28

Setor Requisitante: Seção de Informática	
Responsável pela demanda: Adriano Severiano de Albuquerque	
E-mail: sti@cporr.eb.mil.br	Telefone: (81) 3441-3970 – Ramal 3935
Objeto: <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / Equipamento	
Forma de contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico como Órgão Gerenciador <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 <input checked="" type="checkbox"/> Adesão a IRP de outro órgão	
O valor estimado da contratação é de R\$ 7.965,70 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução

As especificações dos itens foram embasadas nas necessidades históricas existentes de impressão corporativa (outsourcing de impressão) no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – CPOR/R

A justificativa se pauta na manutenção do rendimento funcional e preservação da capacidade de trabalho dos militares do CPOR/R, minimizando os riscos de descontinuidade de trabalho por falta de equipamentos capazes de processar/ armazenar as informações.

A presente contratação está em conformidade com o Objetivo Estratégico OE 1, do Plano de Gestão do CPOR/R 2023-2026.

2. Quantidade do material/ serviço da solução a ser contratada

Conforme Anexo I do DFD.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

Até 05/02/2024, considerando o fim da vigência do contrato atual em 04/02/2024.

4. Créditos Orçamentários

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/ Unidade: 00001/ 160191

Fonte de recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento da Despesa: 339040

Plano Interno: I3DAFUNCOPI

5. Indicação dos Integrantes da Equipe de Planejamento

Presidente da Equipe de Planejamento

Membro da Equipe de Planejamento



Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

[Redacted signature area]

Chefe da Seção de Informática do CPOR/R



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1 - Conforme previsão no Art 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG N° 5, de 25 de maio de 2017 e em consonância com o Decreto nº 10.947/2022, **normativo regulamentador do Plano de Contratações Anual - PCA no contexto da administração pública federal direta, autárquica e fundacional**, aprovo a formalização da demanda para subsidiar a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de impressão corporativa (Outsourcing de Impressão) para o CPOR/R.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições, Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife – PE, 5 de fevereiro de 2024

Ordenador de Despesas do CPOR/R



Anexo I do DFD – Quantidade de serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QTD
1	Outsourcing de impressão – páginas A4 – monocromático - dentro da franquia sem papel – tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26573	Pág/Mês	58800
5	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm).CATSER 26760	Und	4
6	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel. tipo I (15 a 25 ppm).CATSER 26859	Pág.	1878



SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>

Documentos '10ª Cia. de Engenharia de combate

2 de fevereiro de 2024 às 16:17

SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>

Para: Edson Nobrega <edson.nobrega@datavoice-pe.com.br>, CPOR Recife <cporrofficial@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito verificar a possibilidade de autorizar adesão no Pregão 20/2022 da UASG 160023, conforme planilha em anexo contendo as necessidades do CPOR/R:

Informo que a necessidade do CPOR/R foi calculada para 02 (dois) meses.

Desde já, agradeço

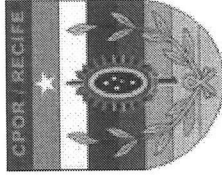
ST Jeferson - Aux SALC CPOR/R

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EXÉRCITO BRASILEIRO

CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE



SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE-PE - CEP 52060-590 - FONE (81) 3441-3970 - RAMAL 115

Necessidades CPOR Impressoras.pdf

37K





GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	UGG E UGP	QTD DE EQUIP.	QTD MENSAL PÁG. POR EQUIP.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR 02 (DOIS) MESES
1	1	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel - tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26575	Pág/Mês	CPOR/R	21	1400	R\$ 0,09	R\$ 2.646,00	R\$ 5.292,00
3	5	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26760	Und.	CPOR/R	2	-	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00	R\$ 2.392,00
	6	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel, tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26859	Pág.	CPOR/R	-	939	R\$ 0,15	R\$ 140,85	R\$ 281,70
VALOR GLOBAL R\$ R\$ 7.965,70 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)									

Recife, 05 de Fevereiro 2024

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife - CPOR
Av. 17 de Agosto, 1.020 - CEP: 52.080-590
Recife - PE

Ref.: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo Administrativo nº 64408.002018/2022-60, cujo órgão gestor é 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

A Soluções Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Eireli-ME, acusa o recebimento do e-mail de 02 de Fevereiro 2024, solicitando Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo Administrativo nº 64408.002018/2022-60, cujo objeto segue descrito abaixo::

A presente Ata tem por Objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento da solução de tecnologia da informação e comunicação consistente de Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão monocromática na modalidade Franquia Mensal mais excedentes, sem papel e serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática, na modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel, compreendendo impressão, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) para a 10ª Companhia de Engenharia de Combate e UG Participantes, especificado(s) no(s) item(s) do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 20/2022, que é parte integrante desta ATA, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.


Após analisar o presente pleito, entendemos ser viável seu deferimento, por essa razão, a Soluções Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Eireli-ME, acata o Pedido de Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo Administrativo nº 64408.002018/2022-60, cujo órgão gestor é a 10ª Companhia de Engenharia de Combate, por parte do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – CPOR, cujas condições seguem no quadro abaixo:

Grupo	Itens	Descrição	Unid. de Medida	UGG e UGP	QDT. de Equip.	QDT. Mês por Equip.	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado	Valor 02 Meses
01	01	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel - tipo I (20 a 30 ppm). CATSER	Paginas Mês	CPOR/R	21	1.400	R\$0,09	R\$2.646,00	R\$5.292,00

		26575							
03	05	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER	UND.	CPOR/R	02	----	R\$598,00	R\$1.196,00	R\$2.392,00
	06	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26859	Pág.	CPOR/R	-	939	R\$0,15	R\$140,85	R\$281,70
Valor global R\$ 7.965,70 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos)									R\$7.965,70

Agradecemos pela atenção e ficamos no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente,

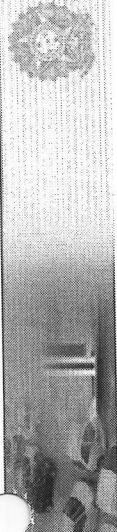

Soluções - Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Eireli - ME


Diretor



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP



Início

Consultas
Ambiente: PRODUÇÃO
Adesão

15/02/2024 11:18:52

Solicitação de Adesão

Gestão Licitação

Apoio Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Modalidade de Licitação
Pregão Eletrônico

Modo de Disputa
Aberto

Nº da Licitação
00020/2022

Nº da IRP
00001/2023

Nº do Processo
64408002018202261

Compra Nacional
Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Não

Solicitação

Itens

Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

4 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor	
26573 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel			
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência
1	157160	PÁGINAS MÊS	10/02/2024 0 105580
			<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
26654 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel			
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência
2	38864	PÁGINA	10/02/2024 0 22432
			<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
26760 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Até 25 PPM			
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência
5	25	UNIDADE	10/02/2024 0 14
			<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Fornecedor		Adesão		Situatão		Ação	
07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA				<input type="checkbox"/> 0	<input checked="" type="checkbox"/> 78580	Aceita	<input type="checkbox"/>
Quantidade Homologada	Valor Unitário						
1º	R\$ 0,0900						
07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA				<input type="checkbox"/> 0	<input checked="" type="checkbox"/> 19432	Aceita	<input type="checkbox"/>
Quantidade Homologada	Valor Unitário						
1º	R\$ 0,0300						
07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA				<input type="checkbox"/> 0	<input checked="" type="checkbox"/> 13	Aceita	<input type="checkbox"/>
Quantidade Homologada	Valor Unitário						
1º							



Item	Fornecedor	Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação																				
26859 - Outsourcing de impressão - locação páginas impressas a4 policromática sem papel <table border="1"> <tr> <td>Nº do Item</td> <td>Quantidade do Edital</td> <td>Unidade de Fornecimento</td> <td>Vigência</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>3755</td> <td>PÁGINA</td> <td>10/02/2024</td> <td>0</td> <td>2878</td> </tr> </table>	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência			6	3755	PÁGINA	10/02/2024	0	2878	07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA <table border="1"> <tr> <td>Quantidade Homologada</td> <td>Valor Unitário</td> </tr> <tr> <td>25</td> <td>R\$ 598,0000</td> </tr> </table>	Quantidade Homologada	Valor Unitário	25	R\$ 598,0000	<table border="1"> <tr> <td>🗳️</td> <td>👍</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>1878</td> </tr> </table>	🗳️	👍	0	1878	1878	Aceita	🔍
	Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência																					
6	3755	PÁGINA	10/02/2024	0	2878																				
Quantidade Homologada	Valor Unitário																								
25	R\$ 598,0000																								
🗳️	👍																								
0	1878																								
07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA <table border="1"> <tr> <td>Quantidade Homologada</td> <td>Valor Unitário</td> </tr> <tr> <td>3755</td> <td>R\$ 0,1500</td> </tr> </table>	Quantidade Homologada	Valor Unitário	3755	R\$ 0,1500	<table border="1"> <tr> <td>🗳️</td> <td>👍</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>1878</td> </tr> </table>	🗳️	👍	0	1878	<table border="1"> <tr> <td>🗳️</td> <td>👍</td> </tr> <tr> <td>0</td> <td>1878</td> </tr> </table>	🗳️	👍	0	1878	1878	Aceita	🔍								
	Quantidade Homologada	Valor Unitário																							
3755	R\$ 0,1500																								
🗳️	👍																								
0	1878																								
🗳️	👍																								
0	1878																								

4 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Sistema de Adesão



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
1/2024	160191	Rascunho	JEFERSON VANTROBA

Título: Outsourcing de Impressão

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.724,1100

Itens cotados

Item: 1

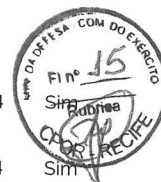
Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26573 - Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel	PÁGINAS MÊS	58800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 0,0400	R\$ 3.187,3202	R\$ 0,2300
Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 324,6432% Desvio Padrão: 10.347,4196 Maior Preço: R\$ 56.985,6000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	33600	PÁGINAS MÊS	R\$ 3,8400	25/01/2024	Sim
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	PÁGINAS MÊS	R\$ 199,0000	22/01/2024	Sim
3		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	49658	PÁGINAS MÊS	R\$ 6,7200	19/01/2024	Sim
4		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	2454720	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0600	19/01/2024	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	PÁGINAS MÊS	R\$ 56.985,6000	18/01/2024	Sim
6		MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA - Compras.gov.br	1864800	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0600	17/01/2024	Sim
7		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	48	PÁGINAS MÊS	R\$ 1.070,0000	12/01/2024	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	8143896	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0490	10/01/2024	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1788576	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0400	10/01/2024	Sim
10		MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA-MJ - Compras.gov.br	3735840	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0700	05/01/2024	Sim

		gov.br						
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	PÁGINAS MÊS	R\$ 2.500,0000	02/01/2024	Sim	
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	PÁGINAS MÊS	R\$ 1.999,0000	02/01/2024	Sim	
13		SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Compras.gov.br	19920	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,5000	27/12/2023	Sim	
14		SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR - Compras.gov.br	404700	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,5000	27/12/2023	Sim	
15		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	20659200	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1600	27/12/2023	Sim	
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1100	20/12/2023	Sim	
17		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	288000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1800	20/12/2023	Sim	
18		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	144000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1500	20/12/2023	Sim	
19		FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	1387392	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,2700	19/12/2023	Sim	
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	144000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1200	18/12/2023	Sim	
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	12	PÁGINAS MÊS	R\$ 4.936,4000	14/12/2023	Sim	
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	4800000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0500	13/12/2023	Sim	
23		UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	12	PÁGINAS MÊS	R\$ 20.350,0000	08/12/2023	Sim	
24		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	48	PÁGINAS MÊS	R\$ 1.600,0000	08/12/2023	Sim	
25		MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMA - Compras.gov.br	8946	PÁGINAS MÊS	R\$ 1,2082	07/12/2023	Sim	
26		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	20000	PÁGINAS MÊS	R\$ 3,0495	06/12/2023	Sim	
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	7200000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0541	05/12/2023	Sim	
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1000	05/12/2023	Sim	
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0900	05/12/2023	Sim	
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	514299	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0700	05/12/2023	Sim	
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1320	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0800	04/12/2023	Sim	
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	PÁGINAS MÊS	R\$ 15.166,0000	04/12/2023	Sim	
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	360000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1400	01/12/2023	Sim	
34		DÉPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1200000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,3000	30/11/2023	Sim	
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	PÁGINAS MÊS	R\$ 990,0000	30/11/2023	Sim	
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48	PÁGINAS MÊS	R\$ 2.843,7500	28/11/2023	Sim	
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3816000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0450	28/11/2023	Sim	
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	53568000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0500	28/11/2023	Sim	
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1440000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0500	28/11/2023	Sim	
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br						





40		gov.br	3816000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0700	28/11/2023	
41		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5796000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,0700	28/11/2023	
42		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	144000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1500	23/11/2023	Sim
43		COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1	PÁGINAS MÊS	R\$ 1.000,0000	21/11/2023	Sim
44		INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA - Compras.gov.br	1	PÁGINAS MÊS	R\$ 43.554,2000	20/11/2023	Sim
45		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	137856	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1900	17/11/2023	Sim
46		AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC - Compras.gov.br	65600	PÁGINAS MÊS	R\$ 2,8800	16/11/2023	Sim
47		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	72000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,1200	13/11/2023	Sim
48		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	687000	PÁGINAS MÊS	R\$ 0,4620	09/11/2023	Sim
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	PÁGINAS MÊS	R\$ 1.400,0000	07/11/2023	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	PÁGINAS MÊS	R\$ 4.750,0000	07/11/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26760 - Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Até 25 PPM	UNIDADE	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 0,7310	R\$ 4.579,8261	R\$ 685,0000
Coeficiente de Variação: 259,0664%		
Desvio Padrão: 11.864,7916		
Maior Preço: R\$ 48.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 1.450,0000	29/12/2023	Sim
2		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 48.000,0000	12/12/2023	Sim
3		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 515,0000	05/10/2023	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	UNIDADE	R\$ 1.999,9000	25/09/2023	Sim
5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	69	UNIDADE	R\$ 2.929,4400	19/09/2023	Sim
6		ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - Compras.gov.br	4200	UNIDADE	R\$ 0,7310	08/09/2023	Sim
7		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	84	UNIDADE	R\$ 685,0000	07/08/2023	Sim
8		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 10.251,8000	15/06/2023	Sim
9		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	192	UNIDADE	R\$ 150,0000	30/03/2023	Sim



10	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	240 UNIDADE	R\$ 225,0000	30/03/2023	
11	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	144 UNIDADE	R\$ 201,8600	30/03/2023	
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 741,6600	13/03/2023	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 598,0000	07/03/2023	Sim
14	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Compras.gov.br	1200 UNIDADE	R\$ 134,0000	03/03/2023	Sim
15	I	ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 815,0000	13/02/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26859 - Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel	PÁGINA	1878

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 271,0479% Desvio Padrão: 2,2684 Maior Preço: R\$ 9,6000
R\$ 0,0400	R\$ 0,8369	R\$ 0,2450	

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	52800	PÁGINA	R\$ 0,4500	24/01/2024	Sim
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	11088000	PÁGINA	R\$ 0,0400	24/01/2024	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	21252000	PÁGINA	R\$ 0,0400	24/01/2024	Sim
4	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	5306400	PÁGINA	R\$ 0,0500	24/01/2024	Sim
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10032000	PÁGINA	R\$ 0,0500	24/01/2024	Sim
6	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	7200	PÁGINA	R\$ 0,4400	24/01/2024	Sim
7	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	127	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Não
8	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	17108	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Não
9	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	11631	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Não
10	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	255	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Não
11	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	550	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Não
12	I	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO - AGU - Compras.gov.br	15576	PÁGINA	R\$ 9,6000	23/01/2024	Sim
13	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	60000	PÁGINA	R\$ 0,4200	19/01/2024	Sim
14	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	48	PÁGINA	R\$ 6,0000	19/01/2024	Não
15	I	ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL -	1	PÁGINA	R\$ 1.710,0000	17/01/2024	Não



16		Compras.gov.br	1200 PÁGINA	R\$ 247,9600	16/01/2024	
17		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2500 PÁGINA	R\$ 5,2800	12/01/2024	
18		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5000 PÁGINA	R\$ 5,2800	12/01/2024	Não
19		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6890 PÁGINA	R\$ 14,4000	09/01/2024	Não
20		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1 PÁGINA	R\$ 560,0000	09/01/2024	Não
21		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	3 PÁGINA	R\$ 450,2400	09/01/2024	Não
22		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6 PÁGINA	R\$ 450,2400	09/01/2024	Não
23		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	32270 PÁGINA	R\$ 2,8800	04/01/2024	Não
24		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	8 PÁGINA	R\$ 9.000,0000	04/01/2024	Não
25		CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG - Compras.gov.br	35332 PÁGINA	R\$ 3,6793	18/12/2023	Não
26		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	1 PÁGINA	R\$ 4.000,0000	08/12/2023	Não
27		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	19235 PÁGINA	R\$ 0,5000	04/12/2023	Sim
28		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	12 PÁGINA	R\$ 5.611.480,0000	01/12/2023	Não
29		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	2 PÁGINA	R\$ 13.000,0000	28/11/2023	Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48 PÁGINA	R\$ 1.789,5800	28/11/2023	Não
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 PÁGINA	R\$ 835.507,0000	21/11/2023	Não
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	161536 PÁGINA	R\$ 0,2100	17/11/2023	Sim
33		INSTITUTO DE PREV.SOC. DOS SERV. MUN. BARUERI - Compras.gov.br	12000 PÁGINA	R\$ 0,4400	16/11/2023	Sim
34		PREFEITURA DE SARANDI / PR - Compras.gov.br	94000 PÁGINA	R\$ 0,3710	08/11/2023	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11000 PÁGINA	R\$ 0,2800	08/11/2023	Sim
36		DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br	28800 PÁGINA	R\$ 1,5000	07/11/2023	Não
37		CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - Compras.gov.br	50 PÁGINA	R\$ 120,0000	31/10/2023	Não
38		JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	522 PÁGINA	R\$ 6.030,0000	31/10/2023	Não
39		JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	440 PÁGINA	R\$ 4.600,0000	31/10/2023	Não
40		JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS - Compras.gov.br	192000 PÁGINA	R\$ 0,2100	31/10/2023	Sim
41		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	36000 PÁGINA	R\$ 0,2000	26/10/2023	Sim
42		PREFEITURA DE CANDÓI - PR - Compras.gov.br	1440000 PÁGINA	R\$ 0,0100	26/10/2023	Não
43		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	24000 PÁGINA	R\$ 0,0010	23/10/2023	Não
44		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	36 PÁGINA	R\$ 29,0000	23/10/2023	Não
45		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 PÁGINA	R\$ 20.000,0000	20/10/2023	Não
46		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	150000 PÁGINA	R\$ 0,5000	10/10/2023	Não
47		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	500000 PÁGINA	R\$ 0,0900	10/10/2023	Sim
		MINISTERIO DA AGRICULTURA E				

48		PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	3108 PÁGINA	R\$ 0,7000	05/10/2023
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11 PÁGINA	R\$ 3.000,0000	05/10/2023
50		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1 PÁGINA	R\$ 462.000,0000	04/10/2023



Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 05/02/2024 22:20

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇO

(Processo Administrativo n.º 64215.000503/2024-28)

IN 65/2021, Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;



- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

§ 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

Foram utilizados a pesquisa de todos os itens através do painel de preços conforme previsto na *IN 65/2021, Art. 5º onde prevê o inciso I como parâmetro, sendo neste alcançado êxito na pesquisa.*

Recife, PE, 5 de fevereiro de 2024.

[Redacted signature area]

Chefe da Seção de Informática do CPOR/R



3				
...				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM N°	ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.1.2. Salvo para Atas de Registro de Preços gerenciadas no âmbito do Ministério da Economia, a adesão de que trata este item, para fins de contratação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, só será permitida após a aprovação da ata de registro de preços pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia na forma do art. 22, §10, II do Decreto nº 7.892, de 2013 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 2, de 4 de Abril de 2019.

4.1.2.1. O subitem anterior não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviço esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços.

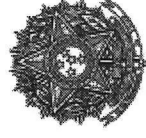
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos



CONSULTA ATA DE PREGÃO

160023.202022.10529.4886.814861989



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Companhia de Engenharia de Combate

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00020/2022 (SRP) - Licitação abandonada

Às 10:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal BI 152 de 11/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64408002018202260, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00020/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação desolução de tecnologia de informação e comunicação de outsourcing de impressão monocromática na modalidade Franquia Mensal mais excedente, sem papel e serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática, na modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia sem Papel

Descrição Complementar: Serviços de outsourcing de impressão- páginas a4 - monocromática na modalidade Franquia Mensal, sem papel, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel). Disponibilização de Multifuncional monocromática com scanner tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF- com entrada USB para salvamentos dos arquivos, tecnologia de impressão: laser, led ou jato de tinta (inkjet) Resolução mínima da impressão superior: 600 dpi, Compatibilidade com sistemas operacionais (Linux, Windows e iOS), velocidade mínima de impressão de 20 ppm.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 157.160

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1300

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: PÁGINAS MÊS

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SOLUCOES SERVICOS DE LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 157.160 PÁGINAS MÊS.

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente a Franquia sem Papel

Descrição Complementar: Outsourcing de impressão - páginas a4 - monocromático - excedente a franquia, sem papel, Uso exclusivo quando exceder a franquia do item 01.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 38.864

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: PÁGINA

Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0300 e a quantidade de 38.864 PÁGINA .

Item: 3 - Grupo 2

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Monocromático A4 até 30 PPM

Descrição Complementar: Serviços de outsourcing de impressão monocromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. Compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel). Disponibilização de Multifuncional monocromática com scanner tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF- com entrada USB para salvamentos dos arquivos, tecnologia de impressão: laser, led ou jato de tinta (inkjet) Resolução mínima da impressão superior: 600 dpi, Compatibilidade com sistemas operacionais (Linux, Windows e iOS), velocidade mínima de impressão de 20 ppm.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Máximo Aceitável: R\$ 950,1300

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 186,5000 e a quantidade de 32 UNIDADE .

Item: 4 - Grupo 2

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação Páginas Impressas A4 SemPapel

Descrição Complementar: Serviços Outsourcing de Impressão monocromática - Locação Páginas Impressas A4 sem papel.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1100

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: PÁGINA

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0310 e a quantidade de 4.000 PÁGINA .

Item: 5 - Grupo 3

Descrição: Outsourcing de Impressão - Locação de Equipamento - Policromático A4 Até 25 PPM

Descrição Complementar: Serviços de outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. Compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) .Disponibilização de Multifuncional monocromática com scanner tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF- com entrada USB para salvamentos dos arquivos, tecnologia de impressão: laser, led ou jato de tinta (inkjet) Resolução mínima da impressão superior: 600 dpi, Compatibilidade com sistemas operacionais (Linux, Windows e iOS), velocidade mínima de impressão de 20 ppm.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 786,3300

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 598,0000 e a quantidade de 25 UNIDADE .

Item: 6 - Grupo 3

Descrição: Outsourcing de impressão - locação páginas impressas a4 policromática sem papel

Descrição Complementar: Serviços de Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.755

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1500

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: PÁGINA

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 3.755 PÁGINA .

Relação de Grupos





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022
(Processo Administrativo n. 64408.002018/2022-60)

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Sr. Pregoeiro;

A proposta que faz a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 07.759.174/0001-81, estabelecida na Av. Cruz Cabugá, 706, parte 02, Santo Amaro, Recife/PE, em conformidade com as disposições contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 64408.002018/2022-60, é a abaixo descrita:

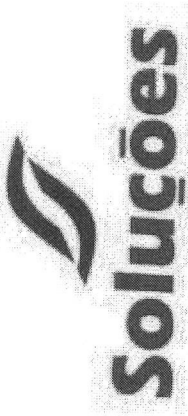
Objeto: *Contratação* de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão monocromática na modalidade Franquia Mensal mais excedente, sem papel e serviços de outsourcing de impressão monocromática e policromática, na modalidade fornecimento de equipamentos de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) para a 10ª Companhia de Engenharia de Combate e **UG Participantes**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: licitacoes@solucoes-pe.com CNPJ:07.759.174/0001-81

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	UGG E UGP	QTD DE EQUIP.	QTD. MENSAL PÁG. POR EQUIP.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR 12 MESES
1	1	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel - tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26575	Pág/Mês	10º Cia E Cmb	2	6.000		R\$ 1.080,00	R\$ 12.960,00
				7ª RM	12	3.180	R\$ 0,09	R\$ 3.434,40	R\$ 41.212,80
				CRO/7	6	5.000	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00	
				CMNE	10	7.700	R\$ 6.930,00	R\$ 83.160,00	
				10º Cia E Cmb	2	4.000	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00	
	2	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - excedente a franquia sem papel - tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26654	Pág.	7ª RM	12	2.072	R\$ 0,03	R\$ 745,92	R\$ 8.951,04
				CRO/7	6	1.000	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	
				CMNE	10	0	0	0	
VALOR GLOBAL R\$ 183.723,84(Cento e oitenta e três mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).									

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	UGG E UGP	QTD DE EQUIP.	QTD. MENSAL PÁG. POR EQUIP.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR 12 MESES	
3	5	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26760	Und	10º Cia E Cmb	1	-	R\$ 598,00	R\$ 598,00	R\$ 7.176,00	
				7ª RM	2	-		R\$ 1.196,00	R\$ 14.352,00	
				CRO/7	2	-		R\$ 1.196,00	R\$ 14.352,00	
	6	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26859	Pág.	CMNE	20	-	R\$ 0,15	R\$ 11.960,00	R\$ 143.520,00	
				10º Cia E Cmb	-	1.500		R\$ 225,00	R\$ 2.700,00	
				7ª RM	-	255		R\$ 38,25	R\$ 459,00	
				CRO/7	-	1.000		R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	
	VALOR GLOBAL R\$ 186.159,00(Cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais).								R\$ 150,00	R\$ 1.800,00



10.1.1. GRUPO 1 e 2 (monocromática, A4, velocidade de impressão entre 20 e 30 ppm):

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- funções de impressão, cópia e digitalização;
- escaneamento por vidro de exposição ou ADF;
- alimentação de papel por bandeja (mínimo 200 folhas), bandeja manual (uma folha) ou ADF (30 folhas);
- tipo de papel aceito para impressão: papel normal, papel reciclado, papel grosso, papel fino, papel colorido, papel revestido, etiquetas, postal ou envelope;
- formatos principais mínimos para impressão a partir das bandejas ou ADF: A4, letter, ofício e personalizado;
- gramatura dos tipos de papel entre 60 g/m² e 180 g/m² nas bandejas e 50 g/m² e 100 g/m² no ADF;
- interfaces de conexão: USB 2.0 ou superior, ethernet 1000Base-T;
- sistemas operacionais compatíveis: Windows® 11 / Windows® 10 / Windows Server, Mac OS X versão 10.11 e posterior e Linux;
- protocolos de rede: TCP/IP, FTP (TCP/IP), SMB3.0 (TCP/IP) para impressão e digitalização; e
- software de gestão do equipamento com interface.

WEB. NA IMPRESSÃO:

- impressora multifunções em preto e branco;
- impressão frente e verso automática;
- tela tátil a cores;
- resolução de até 1200 x 1200 dpi para impressão; e
- impressão a partir de um dispositivo de memória USB. (JPEG/TIFF/PDF). NA CÓPIA:
- cópia monocromática;
- resolução de até 600 x 600 dpi;
- cópia frente e verso automático; e
- possibilidade de reduzir ou ampliar a IMAGEM; NA DIGITALIZAÇÃO:
- digitalização monocromática ou cores;
- resolução de 600 x 600 ou superior;
- formatos de saída do arquivo: TIFF/JPEG/PDF/PDF compacto e PDF pesquisável (tecnologia OCR);
- digitalização frente e verso automático; e
- possibilidade de reduzir ou ampliar a imagem.



Marca: XEROX
Modelo: TIPO I - XEROX VERSALINK B405 DN
Software: IBSTRACKER+PAPER-CUT
Site: www.xerox.com.br
Acompanha todos os softwares pertinentes ao objeto.

10.1.2. GRUPO 3 (policromática, A4, velocidade de impressão entre 15 e 25 ppm):

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- funções de impressão, cópia e digitalização;
- escaneamento por vidro de exposição ou ADF;
- alimentação de papel por bandeja (mínimo 200 folhas), bandeja manual (uma folha) ou ADF (30 folhas);
- tipo de papel aceito para impressão: papel normal, papel reciclado, papel grosso, papel fino, papel colorido, papel revestido, etiquetas, postal ou envelope;
- formatos principais mínimos para impressão a partir das bandejas ou ADF: A4, letter, ofício e personalizado;
- gramatura dos tipos de papel, entre 60 g/m² e 180 g/m² nas bandejas e 50 g/m² e 100 g/m² no ADF;
- interfaces de conexão: USB 2.0 ou superior, ethernet 1000Base-T;
- sistemas operacionais compatíveis: Windows® 11 / Windows® 10 / Windows Server, Mac OS X versão 10.11 e posterior e Linux;
- protocolos de rede: TCP/IP, FTP (TCP/IP), SMB3.0 (TCP/IP) para impressão e digitalização; e
- software de gestão do equipamento com interface WEB. NA IMPRESSÃO:
 - impressora multifunções laser a cores;
 - impressão frente e verso automática;
 - tela tátil a cores;
 - resolução de até 1200 x 1200 dpi para impressão; e
 - impressão a partir de um dispositivo de memória USB (JPEG/TIFF/PDF). NA CÓPIA:
 - cópia monocromática ou cores;
 - resolução de até 600 x 600 dpi;
 - cópia frente e verso automático; e
 - possibilidade de reduzir ou ampliar a IMAGEM. NA DIGITALIZAÇÃO:
 - digitalização monocromática ou cores;

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife – PE
Fone: (81)3033-1164 – E-mail: licitacoes@solucoes-pe.com CNPJ:07.759.174/0001-81





Soluções

- resolução de 600 x 600 ou superior;
- formatos de saída do arquivo: TIFF/JPEG/PDF/PDF compacto e PDF pesquisável (tecnologia OCR);
- digitalização frente e verso automático; e
- possibilidade de reduzir ou ampliar a imagem

Marca: XEROX

Modelo: TIPO II - XEROX VERSALINK C505/S

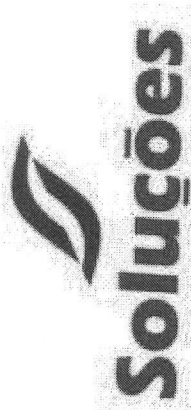
Software: IBSTRACKER+PAPERCUT

Site: www.xerox.com.br

Acompanha todos os softwares pertinentes ao objeto.

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: licitacoes@solucoes-pe.com CNPJ: 07.759.174/0001-81





DADOS DA EMPRESA
SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME
07.759.174/0001-81
AV. CRUZ CABUGÁ, 706, PARTE 2, SANTO AMARO, RECIFE/PE
TIAGO GLASNER DE MAIA CHAGAS, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Rua Conde de Irajá, 881, Torre, CEP: 50710-310.
81-3033-1164 licitacoes@solucoes-pe.com

DECLARAMOS que:

A empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos e demais encargos para execução do objeto do Edital.

- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sessão de abertura desta licitação;
- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e celebração do competente Termo Aditivo, conforme disposto no § 10, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Recebemos todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e aceitamos expressamente as condições dispostas no ato convocatório;
- Sob as penas da Lei, nesta data, não existem fatos impeditivos à participação desta empresa no presente processo licitatório, estando ciente integralmente dos requisitos de Habilitação do Pregão Eletrônico nº 20/2022, Processo Licitatório nº 64408.002018/2022-60, conforme o Edital;
- Para fins do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, que esta empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: licitacoes@solucoes-pe.com CNPJ:07.759.174/0001-81





- f) No valor constante desta proposta estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto, tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos inerentes ao objeto contratado;
- g) A presente proposta foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e que a intenção e o conteúdo desta proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informados a, discutidos com ou recebidos de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 020/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco Caixa Econômica, conta corrente nº 1889-0, agência 3018, e nosso telefone para contato é (81) 3033-1164, email: licitacoes@solucoes-pe.com.

DECLARAMOS, POR FIM, PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO COMO REQUISITO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

DECLARAMOS ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

Recife, 08 de Fevereiro de 2023.



CPF: 034.802.424-05

SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME
SÓCIO ADMINISTRADOR

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: licitacoes@solucoes-pe.com CNPJ:07.759.174/0001-81





Soluções

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2022
(Processo Administrativo n. 64408.002018/2022-60)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME**, CNPJ 07.759.174/0001-81 estabelecida no endereço **Av. Cruz Cabugá, 706, parte 2, Santo Amaro, Recife/PE**, por intermédio de seu representante legal infraassinado, DECLARA, expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Declaramos que reconhecemos nossa responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis, e que já iniciou as seguintes medidas:

1. PROGRAMA DE DESCARTE ECOLOGICAMENTE CORRETO E LOGÍSTICA REVERSA

A Soluções Serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos para Escritório Eireli ME possui um programa de descarte, bem como assume o compromisso de fazer a coleta seletiva dos de resíduos/suprimentos/toners que visa:

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: licitacoes@solucoes-pe.com CNPJ:07.759.174/0001-81





- Minimização da geração de resíduos;
- Destinação correta dos resíduos;
- Diminuição dos impactos ambientais e visuais;
- Preservação dos recursos naturais renováveis e não renováveis;
- Diminuição da quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários;
- Satisfação da sociedade;
- Cumprimento da legislação em vigor;
- Melhoria da qualidade de vida;

Nosso programa funciona da seguinte forma:

- A) Coleta: Feita por funcionários capacitados nos setores aonde estarão instalados os equipamentos.
- B) Separação: Recicláveis, não recicláveis, separação de plástico, vidro, metal, cartuchos de toner, entre outros.
- C) Armazenamento: Armazenados, rotulados para o destino.
- D) Transporte: Feito por empresa contratada para o local final de destinação, aterros.

Destacamos também que os parceiros, fabricantes/revenda possuem programas ambientais aonde fazem o cronograma de descarte com logística reversa.

Todos esses procedimentos são realizados por empresas autorizadas pelos órgãos competentes em conformidade com ISO 14.001 e também com outros controles de qualidade.

Recife, 08 de Fevereiro de 2023.



CPF: 034.802.424-05

**SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME
SÓCIO ADMINISTRADOR**

Av. Cruz Cabugá, 706, Parte 2, Santo Amaro - CEP: 50040-000 - Recife - PE
Fone: (81)3033-1164 - E-mail: licitacoes@solucoes-pe.com CNPJ:07.759.174/0001-81





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.759.174/0001-81 DUNS®: 898339433
Razão Social: SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: SOLUCOES TELECON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
FGTS	Validade: 07/03/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 06/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 13/04/2024
Receita Municipal	Validade: 15/03/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 09/02/2024 09:56

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: [REDACTED]



Recife, 09 de fevereiro de 2024.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE-CPOR**

Prezados Senhores,

Declaramos que a certidão negativa emitida pela Receita Federal/PGFN da nossa empresa estava pendente de correções de lançamentos que já foram realizados. Desta forma, estamos aguardando a liberação da emissão da mesma até 15/02/24.

Atenciosamente,

SOLUCOES SERVICOS DE
LOCACAO DE MAQUINAS E
EQUIPA:07759174000181

Assinado de forma digital por
SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE
MAQUINAS E EQUIPA:07759174000181
Dados: 2024.02.09 12:26:03 -03'00'

**SOLUÇÕES – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME
TIAGO GLASNER DE MAIA CHAGAS**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2024 10:42:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**
CNPJ: **07.759.174/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/02/2024 às 10:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.759.174/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C6.2E46.583F.A790 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



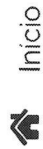
Ministério da Fazenda



Olá,



≡ Cadin



Início



Instituições



Usuários



Cadastro



Remessa



Consulta Credora

Critério

CNPJ



CNPJ

07759174000181

Consultar

Limpar

Nenhum registro encontrado



Data e hora da consulta: 20/02/2024 14:30

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2024	NE	17

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339040	160073	I3DAFUNCOP

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/02/2024	Global	64215000503202428	0,0000	7.965,70

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.759.174/0001-81	SOLUCOES SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E E	50040-000
Endereço	UF	Telefone
CRUZ CABUGA 706 PARTE 02 SANTO AMARO	PE	81 30331164
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	81 30331164

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
197	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição

16 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. CONF REQ NR 001 - SSINFOR, DE 05FEV24. 2024NC000683/DGO, DE 08JAN24. PREGÃO NR 20/2022 - UASG 160023 (CPOR/R NÃO PARTICIPANTE DA ATA). CONTRATO NR 02/2024.

Local da Entrega

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE-PE, CEP 52.060-335 - CPOR/R.

Informação Complementar

16002305000202022 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2024 15:26:17	Alteração

Data e hora da consulta: 20/02/2024 14:30

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI

Total da Lista

7.965,70

Subelemento 16 - OUTSOURCING DE IMPRESSAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviços de outsourcing de impressão- páginas a4 - monocromática na modalidade Franquia Mensal, sem papel, compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel). Disponibilização de Multifuncional monocromática com scanner tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF- com entrada USB para salvamentos dos arquivos, tecnologia de impressão: laser, led ou jato de tinta (inkjet) Resolução mínima da impressão superior: 600 dpi, Compatibilidade com sistemas operacionais (Linux, Windows e iOS), velocidade mínima de impressão de 20 ppm.	5.292,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2024	Inclusão	58.800,0000	0,0900	5.292,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00005 - Serviços de outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. Compreendendo impressões, digitalizações e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel). Disponibilização de Multifuncional monocromática com scanner tanto a partir do vidro de exposição quanto do alimentador automático de documentos - ADF- com entrada USB para salvamentos dos arquivos, tecnologia de impressão: laser, led ou jato de tinta (inkjet) Resolução mínima da impressão superior: 600 dpi, Compatibilidade com sistemas operacionais (Linux, Windows e iOS), velocidade mínima de impressão de 20 ppm.	2.392,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2024	Inclusão	4,00000	598,0000	2.392,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00006 - Serviços de Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel	281,70

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2024	Inclusão	1.878,00000	0,1500	281,70

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED]
15/02/2024 15:26:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2024 15:26:17	Alteração

Data e hora da consulta: 20/02/2024 14:30

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED]

14/02/2024 15:55:39

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/02/2024 15:26:17	Alteração



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM / 1933)**

(Processo Administrativo nº 64408.002018/2022-60)

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº 02/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A União por intermédio do CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE - CPOR/R, com sede na Avenida Dezesesseis de Agosto nº 1020, bairro Casa Forte, na cidade de Recife/ PE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.631.153/0001-01, neste ato representado pelo Tenente-coronel ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES, nomeado pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no *DOU* de 16 de maio de 2022, portador da Identidade Militar nº 011.479.194-0, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.759.174/0001-81, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 706 – Parte 02, Bairro Santo Amaro, em Recife/PE. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TIAGO GLASNER DE MAIA CHAGAS, portador da Carteira de Identidade nº 5180784, expedida pela SDS - PE, e CPF nº 034.802.424-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 64408.002018/2022-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 20/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação de Outsourcing de Impressão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Outsourcing de impressão - páginas A4 - monocromático - dentro da franquia sem papel – tipo I (20 a 30 ppm). CATSER 26573	Pág/Mês	58.800	R\$ 0,09	R\$ 5.292,00
5	Outsourcing de impressão policromática, na modalidade Fornecimento de equipamento de impressão com pagamento de páginas impressas, sem papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26760	Und	4	R\$ 598,00	R\$ 2.392,00
6	Outsourcing de Impressão policromática - Locação Páginas Impressas A4 Policromática sem Papel. tipo I (15 a 25 ppm) CATSER 26859	Pág.	1878	R\$ 0,15	R\$ 281,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de 05/02/2024 e encerramento em 05/04/2024.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. O fornecimento da solução será iniciado em 5 de fevereiro de 2024, cujas etapas observarão o cronograma fixado pela Seção de Informática do CPOR/R..

2.2.1. O prazo de execução deste contrato é imediato, contado a partir do marco supra referido.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 3.832,85 (Três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 7.965,70 (Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 160191

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 339040

PI: I3DAFUNCOP1

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Recife/PE, Seção Judiciária de Recife (Sede) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife-PE, 5 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO MARCOS SANTOS MORAES
Data: 20/02/2024 14:35:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Redacted Signature]
Representante legal da CONTRATANTE

TIAGO GLASNER DE MAIA
CHAGAS:03480242405
Assinado de forma digital por
TIAGO GLASNER DE MAIA
CHAGAS:03480242405
Dados: 2024.02.19 14:29:59
-03'00'

[Redacted Signature]
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE
Data: 19/02/2024 17:09:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Redacted Signature]
Chefe da Seção de Informática do CPOR/R

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFERSON VANTROBA
Data: 19/02/2024 15:27:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Redacted Signature]
Auxiliar da SALC do CPOR/R



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/02/2024 | Edição: 31 | Seção: 3 | Página: 16

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Departamento de Educação e Cultura do Exército/Diretoria de Educação Superior Militar/Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 160191

Nº Processo: 64408002018202260.

Pregão Nº 20/2022. Contratante: CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE.

Contratado: 07.759.174/0001-81 - SOLUCOES SERVICOS DE LOCALICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 05/02/2024 a 05/04/2024.
Valor Total: R\$ 7.965,70. Data de Assinatura: 05/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



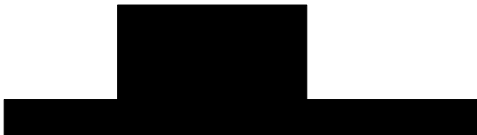


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/ 1933)**

DIÁRIO ADMINISTRATIVO
 Nº 7 010307079
 21/02/2024
 08:30:00
 08:30:00

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, neste Protocolo / Apoio, procedemos ao encerramento do volume nº 01 do processo nº 64408.002018/2022-60, da folha 01 a 49.



Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCOLO Nº 109

DATA: 26 / 02 / 24

DESTINO: SALC

DESPACHO: Dar encami-
nhamento ao Doc

Recife - PE, 26 / 02 / 24

Ass: 

SANDRO CORDEIRO DE SOUSA - PTTIC
Assessor Administrativo e financeiro do CPOR